



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 717/2020

Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,

CONSIDERANDO o protocolo sob o nº 1.082/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso a nível de Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Larissa Biava Tavares, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 2274-0, passando do piso salarial para o nível II (dois), com efeito retroativo a partir da data de 17 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2219 de 20/10/2020
pág. 08.